

Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PRSistema de Apoio ao Processo Legislativo



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/06/24000663

COM ROVANTE DE I ROTOCOLO - Autenticação. 02023/00/24000003	
Número / Ano	000663/2025
Data / Horário	24/06/2025 - 14:23:55
Assunto	Ofício nº 462/2025 - GP resposta ao Ofício nº 200/2025 - Indicação nº 92/2025 — Vereador Deleon Betim.
Interessado	Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Resposta Executivo
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane





Ofício n.º 462/2025 - GP

Carambei/PR, 18 de junho de 2025.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 200/2025 - Indicação nº 92/2025 - Vereador Deleon Betim.

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao Resposta ao Oficio nº 200/2025 - Indicação nº 92/2025, do Ilmo. Sr. Vereador Deleon Betim, o qual indica que estude a possibilidade de implantação de uma lombada na Rua Porto Alegre no bairro Jardim Brasília, entre a UBS e a Escola Municipal Theresa Gaertner Seifarth, através do Oficio n.º 126/2025 do Departamento de Trânsito, Segurança Institucional e Defesa Civil.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES

PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

ECLAITON MOREIRA BUENO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

DETRANSEDE

CNPJ N° 01.613.765/0001-60

Departamento de Trânsito, Segurança Institucional e Defesa Civil

Ofício n.º 0126/25 - DETRANSEDE

Carambeí, 17 de junho de 2.025.

Excelentíssima senhora

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES

Prefeita Municipal de Carambeí

Exma. Prefeita,

Em resposta ao Ofício nº 200/2025, sobre o pedido de instalação de lombada na Rua Porto Alegre entre a UBS e a EM Theresa G. Seifarth, informo que foi repassado tal pedido ao Secretário deste departamento para que tome as medidas necessárias conforme consta no processo digital nº 3375/2025.

Respeitosamente,

Laucenir Ferreira de Andrade

Diretor de Departamento de Trânsito, Segurança Pública Institucional e Defesa Civil

Portaria n.º 142/2021- PMC